

Ata da audiência pública para demonstração de programas e metas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos (10h30min), no prédio da Câmara Municipal de São José do Barreiro, sito à Rua Tenente Magalhães, nº 190, Centro, neste Município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, foi realizada audiência pública para demonstração das metas, programas e ações de governo para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, conforme determina o parágrafo único do artigo quarenta e oito da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, no que se refere a transparência, mediante participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão das peças orçamentárias. Estiveram presentes na audiência pública, o Contador da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, o Sr. Luiz Alberto D'Avila, os vereadores o Sr. Edson do Prado, Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro, o Dr. Luiz Fernando Braga de Oliveira e o Sr. José Nilson dos Santos Dolher, membro da Comissão de Justiça e Redação. Os trabalhos de apresentação e explicação da finalidade da realização da audiência pública foram presididos pelo Sr. Luiz Alberto D'Avila, Contador da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro que esclareceu aos presentes o principal objetivo da Audiência Pública, qual seja a participação popular nos processos de elaboração das peças orçamentárias e, neste caso a elaboração do projeto de lei que estabelece as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2019. Prosseguindo os trabalhos, entregou aos presentes cópias da relação de todos os programas e ações contempladas no projeto de lei. Após a entrega das cópias dos relatórios, fez a leitura explicando programa por programa, com suas respectivas ações e o valor correspondente a cada ação e programa. Em seguida, abriu-se espaço para os questionamentos, esclarecimentos, diálogo e discussões. Após alguns esclarecimentos necessários, não tendo sido sugerida nenhuma inclusão, exclusão ou mesmo alteração, além das propostas nos programas e ações, sendo considerada satisfatória por parte dos presentes. Não havendo nada mais a tratar e como nenhum dos presentes solicitou que constasse algo a mais na ata, a audiência pública foi encerrada às onze horas e vinte minutos (11h20min) e, para constar, foi registrado esta ata que após lida, será assinada por todos os presentes.